

Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: REAL 2 COMÉRCIOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, Sr. José Ricardo Ferreira, matrícula 3445, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 027/2025, de 01 de janeiro de 2025 e a sociedade empresária REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, situada na: Avenida São José, quadra XXIII, lote 10 a, andar 2, sala 3, S/Nº, Bairro: Belém – CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis – Estado/RJ - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.011.391/0001-07, representada neste ato por ENZO ROCHA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº GXXXXX81 DPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 1XX.XXX.X87-11, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SDR-SESEP/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 071/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2024, Processo Administrativo nº 2023046852, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 30/07/2025 e término em 29/07/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 028/2025/SSA**

Processo nº SEI-2025-15003892, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, publicação tardia embasado no Parecer Jurídico 093/2025/PGM/ASTEJ09.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Buffet e refeições leves (Tipo Coffee Break) para a XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 32.693.747/0001-69.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 28.390,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme despacho, DOC-SEI-00538738 e proposta de preços, DOC-SEI-00538776.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250952, Dotação nº 27.2701.04.12.2.0204.2210.339039.16350000, Empenho 1289.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-

15003892, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 32.693.747/0001-69, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
28 DE JULHO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARTA DOS REIS LOPES SANTOS

Ato: Portaria nº 164/2025/ANGRAPREV

Data: 13/06/2025

Validade: 13/06/2025

Publicação: 13/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARTA DOS REIS LOPES SANTOS, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 3808, Referência 103, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 164/2025/ANGRAPREV de 13 de junho de 2025, publicada em 13 de junho de 2025, com validade a partir de 13 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$2.451,48  
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$735,44  
TOTAL .....R\$3.186,92

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
28 DE JULHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SHARLES CELI ALVES

Ato: Portaria nº 182/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000309)

Data: 26/06/2025

Validade: 27/06/2025

Publicação: 27/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor SHARLES CELI ALVES, Motorista, matrícula 3402, Referência 108, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 182/2025/ANGRAPREV de 26 de junho de 2025, publicada em 27 de junho de 2025, com validade a partir de 27 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$5.397,61  
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$1.619,28  
Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$161,93  
TOTAL .....R\$7.178,82

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
23 DE JULHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA

Ato: Portaria nº 186/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000312)

Data: 26/06/2025

Validade: 27/06/2025

Publicação: 27/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor